

**CARGO: PROFESSOR - HISTORIA - ZONA URBANA**

001-JOSE MESSIAS MONTEIRO PROGENIO, 7.60; 002-IGOR JOSE DE MATOS CRUZ, 7.40; 003-EDEVANDRO PEREIRA DA CRUZ, 7.00; 004-EDUARDO DA CUNHA RAMOS, 7.00;

**CARGO: PROFESSOR - GEOGRAFIA - ZONA URBANA**

001-ANDREIA DOS SANTOS LIRA, 8.40; 002-DANILO DO ROSARIO PINHO, 8.00; 003-ELLEN CRISTINA ROSARIO DE OLIVEIRA, 7.60; 004-JOSE CARLOS DOS SANTOS FARIAS, 7.20; 005-NAIRANA NASCIMENTO SOUTO, 7.20.

**CARGO: PROFESSOR - QUIMICA - ZONA URBANA**

001-RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA, 8.50; 002-JOSE ALBERTO SILVA, 8.40; 003-RENATO BARRETO DE SANTANA, 7.80;

**CARGO: PROFESSOR - ARTES - ZONA URBANA**

001-NATANY RODRIGUES DA SILVA, 7.60; 002-AERCIO VALE SILVA, 6.00; 003-DIEGO ANTONIO SILVA DE JESUS, 5.20.

**CARGO: PROFESSOR - EDUCACAO FISICA - ZONA URBANA**

001-FRANCELINA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA, 8.60; 002-JACKSON DIAS DA COSTA, 8.40; 003-CARLA SILVA FERREIRA DE NOVAIS, 7.60; 004-SAMARA DE FARIAS FERNANDES FERREIRA, 7.40;

**CARGO: PROFESSOR - SOCIOLOGIA - ZONA URBANA**

001-KECIENI NUNES DA SILVA, 7.60; 002-TAMARA LINLEY COSTA PORTO, 7.00; 003-SAMARITANA DA MOTA ARRUDA, 6.20;

**CARGO: PROFESSOR - FISICA - ZONA URBANA**

001-SILVANO DE ARAUJO SOUSA, 8.60; 002-ALEX NEVES DOS SANTOS JUNIOR, 8.00; 003-ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 7.80;

**CARGO: PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO - ZONA URBANA**

001-ESTELINA MOREIRA DOS SANTOS, 6.40; 002-AURISTELIO SILVA RIBEIRO, 6.00; 003-ELIANE MARIA MORAES PANTOJA, 5.00;

**CARGO: PROFESSOR - ESTUDOS AMAZONICOS - ZONA URBANA**

001-ALEX JORGE GAIA FERREIRA, 8.40; 002-MARCELINO DE JESUS RODRIGUES QUEIROZ, 6.80; 003-ERMELINDA MARIA MATOS DA SILVA, 6.20; 004-JOAO NICOLAU DA SILVA AQUIME, 6.00;

**CARGO: PROFESSOR - INGLES - ZONA URBANA**

001-JARBAS APOSTOLO PEREIRA, 7.40; 002-DAYANNE ZANELATO DONDONI, 7.20; 003-SOLANGE DA CRUZ ALVES, 7.20;

**CARGO: PROFESSOR - BIOLOGIA - ZONA URBANA**

001-LORENA CARVALHO DOS SANTOS, 8.00; 002-WALDINEI SOUSA DO ESPIRITO SANTO, 7.40; 003-MATUZALEM JORDANY CHAVES DE BARROS, 7.20; 004-PEDRO GONCALVES DE MORAES NETO, 7.00; 005-LORENA CONCEICAO SOARES, 6.80; 006-RAIZA CAMPOS SOUSA, 6.80; 007-FRANCISCA REJANE FERREIRA DA COSTA, 6.60;

**CARGO: PROFESSOR - FILOSOFIA - ZONA URBANA**

001-JAIR CARNEIRO DA SILVA, 7.00; 002-SAMILA JAQUELINE GUEDES DE OLIVEIRA, 6.20; 003-ALMIR LIMA DE ALMEIDA, 6.00;

**CARGO: TECNICO PEDAGOGICO N-I /CLASSE A - ZONA URBANA**

001-SIDELVAN BRITO DE OLIVEIRA, 6.40; 002-MARLUS DE JESUS SOUZA PINTO, 6.40; 003-ILCELIA DE SOUSA MIRANDA, 6.30; 004-JOZIANE DE JESUS FERREIRA, 6.20; 005-RILDEVAN DE SOUSA SILVA, 6.20; 006-ERICKSON NAVARRO DOS SANTOS, 6.10; 007-KARINE BARBALHO ALVES DE SOUSA, 5.90; 008-LUILSON PONTES DE FREITAS, 5.90; 009-FRANCISCA GOMES DA SILVA, 5.90; 010-NOANNY GUEDES RABELO GALVAO, 5.80; 011-JUCIEL FERREIRA QUEIROZ, 5.80; 012-ROSEANNE BRUNA DOS SANTOS ARAUJO, 5.80; 013-ANA CLAUDIA BARBOSA FIGUEIREDO, 5.70; 014-IVANETE LEITE DA SILVA, 5.70; 015-CICERO PEREIRA NETO, 5.70; 016-FATIMA SOLANGE MEDEIROS MOTA, 5.60; 017-PAULA BATISTA CAMPOS, 5.60; 018-SIDLENE VIANA RIBEIRO AZEVEDO, 5.60; 019-SIMONE DA SILVA COELHO, 5.60; 020-GLEICE SANTOS DOS SANTOS, 5.60; 021-IVONE DOS SANTOS RODRIGUES, 5.60; 022-MARCIA MONICA LOPES DE ALMEIDA, 5.50; 023-DEUZANIRA ANDRADE DE SOUZA, 5.50; 024-ANTONIO NERES DE SOUSA FILHO, 5.40; 025-ANA LEIA BISPO DE SOUZA, 5.40; 026-MARIA LEONICE ANDRADE DE ALMEIDA, 5.40; 027-FLAVIA NAZARETH DA COSTA CARVALHO, 5.40; 028-ANGREDDY PETRICK DE SOUZA MIRANDA, 5.40; 029-ELIANE MEIRELES JARDIM, 5.30; 030-SIMONE BEZERRA FRANCO, 5.30; 031-SILAS LOPES BATISTA, 5.30; 032-NADIA FERNANDA BARBOSA RIBEIRO, 5.30; 033-VALTO VIEIRA MACHADO, 5.30; 034-OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA, 5.30; 035-REGINA CELE PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES, 5.30; 036-SIMONE SOUZA SILVA, 5.30; 037-FRANCILENY BARBOSA DE SOUSA, 5.30; 038-RICARDO SILVA SANTOS, 5.30; 039-MARIA DE FATIMA DA SILVA GARCIA, 5.20; 040-ISAIAS DA CONCEICAO JACINTO, 5.20; 041-MARIA DE FATIMA P IGREJA, 5.20; 042-FREDINEI COELHO PINTO, 5.20; 043-BERENICE FERREIRA DE SOUSA, 5.10; 044-ROSIANE SODRE DE OLIVEIRA BATISTA, 5.10; 045-MILVIO DA SILVA RIBEIRO, 5.10; 046-TAINA RAMOS DAMASCENO, 5.10; 047-LAIS MELO DE SOUZA, 5.10; 048-JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS, 5.00; 049-ROSINTE SILVA MACEDO, 5.00; 050-MANOEL ALTENOR DO NASCIMENTO DA SILVA, 5.00; 051-FLAVIULA ARAUJO COSTA, 5.00;

**CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS E EDUCACAO INFANTIL- ZONA RURAL**

001-JAQUELINE KATIA DA SILVA, 6.30; 002-MANOEL EUGENIO DA SILVA, 6.10; 003-PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS, 6.10; 004-DOMINGOS MORAES DE SA, 6.00; 005-EDVAN DOS ANJOS VIEIRA, 5.90; 006-MARIA ASTROGILDA PINTO GIRARD SANCHES, 5.80; 007-JOSE DE RIBAMAR CARVALHO DOS SANTOS, 5.80; 008-FERNANDO MILANEZ MELO, 5.80; 009-RAIMUNDO NONATO VELOSO DA SILVA, 5.70; 010-MARIA MONICA PINTO MIRANDA, 5.60; 011-ELISANGELA DOS SANTOS LOPES, 5.50; 012-ALESSANDRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 5.40; 013-MARIA MIRIAN FERREIRA GOMES, 5.40; 014-RICARDO CEZAR DOS SANTOS TRINDADE, 5.30; 015-CLEONILSON SOUZA OLIVEIRA, 5.30; 016-HELOISA REIS SILVA, 5.20; 017-SANDRA REIS VIEIRA, 5.10; 018-MIRIAN CORREIA LIMA, 5.00;

**CARGO: PROFESSOR - LINGUA PORTUGUESA- ZONA RURAL**

001-WESLEY SILVA FERREIRA, 8.40; 002-ANDREIA DO CARMO CRUZ, 7.40; 003-MIGUEL RODRIGUES NEGRAO JUNIOR, 7.20; 004-CLEIDIENE CORDEIRO PANTOJA, 7.00; 005-MARIA NAIR DE BARROS SAMPAIO, 6.80; 006-JAKELINE RODRIGUES DE SOUZA, 6.60; 007-SERGIO DE JESUS CORREA RIBEIRO, 6.60; 008-ELIENE PEREIRA DA SILVA, 6.40; 009-DENIVALDO FERREIRA BARROSO, 6.40; 010-LASARO RIBEIRO DA SILVA, 6.40;

**CARGO: PROFESSOR - MATEMATICA- ZONA RURAL**

001-JULIANA SARAIVA RIBEIRO, 7.40; 002-ELIELTON MARTINS DA SILVA, 6.40; 003-NILRIVAN FURTADO SANCHES, 6.40; 004-JOSE ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO, 5.20; 005-JOSUE ALMEIDA SILVA JUNIOR, 5.00;

**CARGO: PROFESSOR - HISTORIA - ZONA RURAL**

001-OTTO JORGE DA SILVA NANEZ, 7.00; 002-GIZELLI LARISSA VASCONCELOS SANTOS, 6.80; 003-EDMAKES SANTANA SOUSA, 6.40; 004-DENIS EURE DOS SANTOS FERREIRA, 6.40; 005-ARNALDO EMILIO DO NASCIMENTO SILVA, 6.00; 006-JOAO BATISTA CARVALHO ARAUJO, 5.60; 007-GILNEI MARTINS DOS SANTOS, 5.20;

**CARGO: PROFESSOR - GEOGRAFIA - ZONA RURAL**

001-DAVID BEGOT LUZ, 7.20; 002-INIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO JUNIOR, 6.80; 003-JOSE DE RIBAMAR DA COSTA VIRGOLINO, 6.40; 004-FABIO HENRIQUE GOMES PONTES, 6.00; 005-FRANCISCO NASCIMENTO DUTRA, 5.80; 006-CARLA DOS SANTOS MORAES, 5.60; 007-GENILSON SOUZA LEAL, 5.20; 008-RONILSON LEAL E SILVA, 5.00; 009-LUCAS FERREIRA BARRETO, 5.00;

**CARGO: PROFESSOR - QUIMICA - ZONA RURAL**

001-TATIANE DA COSTA LIMA, 7.80; 002-LUED CARLOS OLIVEIRA FERREIRA, 7.80; 003-GILSON POMPEU PINTO, 6.80;

**CARGO: PROFESSOR - ARTES - ZONA RURAL**

001-FRANCIVALDO BATISTA CAMPOS, 7.40; 002-JOSENY DE SOUZA SANTOS, 5.60;

**CARGO: PROFESSOR - EDUCACAO FISICA - ZONA RURAL**

001-MAX FLAVIO LOPES MARQUES, 8.20; 002-ANTONIO GAIA PANTOJA, 7.60; 003-JOSE AUGUSTO NEVES DE SOUSA, 7.00; 004-CAROLINA CORREA GUEDES, 7.00; 005-WESLEY ALENCAR LIMA, 6.60; 006-THAIS AMORIM ARAUJO DE LIMA, 6.60; 007-RODRIGO DA CONCEICAO MATOS, 6.40; 008-EDONOMAR ROBSON DAMASCENO PRATES, 6.20;

**CARGO: PROFESSOR - SOCIOLOGIA - ZONA RURAL**

001-GILBERTO TEIXEIRA LIMA, 6.80; 002-JESSICA ANDREZA NEVES DOS SANTOS, 6.40; 003-PAULO JOSE DE OLIVEIRA COSTA, 6.20; 004-HEIDIANY KATRINE SANTOS MORENO, 5.40;

**CARGO: PROFESSOR - FISICA - ZONA RURAL**

001-ITALO DE OLIVEIRA FLORES, 8.40; 002-DYEGO SOARES DE LIMA, 8.20; 003-FLAVIO DANIEL LUZ REGO, 8.00; 004-JAIRO RUFINO MARQUES, 8.00;

**CARGO: PROFESSOR - ENSINO RELIGIOSO - ZONA RURAL**

001-WAGNER SELETO DE LIMA CAMPOS, 8.00; 002-ALICE MOREIRA DA SILVA CHAVES, 7.00; 003-MILSON HERBERTH MENDONCA DE ARAUJO, 7.00; 004-SHEILA DA CONCEICAO GONCALVES, 5.00;

**CARGO: PROFESSOR - ESTUDOS AMAZONICOS - ZONA RURAL**

001-ANTONIA GIRLENE SANTOS SOUSA, 6.80; 002-ROSIVANE DO SOCORRO NONATO PANTOJA, 6.60; 003-EDIMILSON FIGUEIREDO SILVA, 5.40; 004-ROGERIO CORDEIRO DA SILVA, 5.40;

**CARGO: PROFESSOR - INGLES -ZONA RURAL**

001-PATRICK ANSELMO DA SILVA LIMA, 8.20; 002-LIVIA ROSY FRANCO MAGALHAES, 7.80; 003-ELEOMAR FRAZZO SODRE, 7.60; 004-FABIO ANDRE DE LIMA RODRIGUES, 7.60; 005-TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA, 7.20;

**CARGO: PROFESSOR - BIOLOGIA - ZONA RURAL**

001-NATHALY WINKELMANN MARCATTO, 6.60; 002-MARIZAN BARROS LIMA, 6.40; 003-EMERSON JOSE DOS SANTOS RIBEIRO, 6.20;

**CARGO: PROFESSOR - FILOSOFIA - ZONA RURAL**

001-LINDOLFO CHARLES CHAVES MONTEIRO, 7.60; 002-WALLACE ANDREW LOPES RABELO, 6.40; 003-RENATO ROMERO DE ALBUQUERQUE, 6.20; 004-MARIO CELSON PIRES SOARES, 6.20; 005-SUELI CARVALHO DE PINA, 5.80; 006-ROZANIA PEREIRA DE FRANCA, 5.20.

**CARGO: TECNICO PEDAGOGICO N-I /CLASSE A - ZONA RURAL**

001-GERALDA RIZZI PESENTE, 6.10; 002-DENILTON PEREIRA SILVA, 6.00. GOIANÉSIA DO PARÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2012. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO - PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473315****DECRETO MUNICIPAL Nº 0143/2012****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRITÉRIOS ADICIONAIS DO MUNICÍPIO PARA ELEGIBILIDADE DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria nº 610 e seus anexos, de 26 de Dezembro de 2011, do **MINISTÉRIO DAS CIDADES;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios adicionais para a seleção de beneficiários no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Portaria Ministerial faculta aos municípios o estabelecimento de até 03 (três) critérios adicionais levando-se em consideração algumas peculiaridades locais nela estabelecidos,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Ficam estabelecidos pelo município os seguintes critérios adicionais, necessários à seleção dos beneficiários no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida:

**I** - Residir em áreas pertencentes à União, ao Estado ou em áreas institucionais municipais;

**II** - Famílias com homens responsáveis pela unidade familiar;

**III** - Servidores Públicos, com núcleo familiar constituído, que se enquadre na renda máxima exigida para acessar o Programa e não tenha sido beneficiado anteriormente em nenhum Programa de Habitação de Interesse Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,** Estado do Pará, aos 14 dias do Mês de Dezembro de 2012.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração nesta data.

**IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473452****EXTRATO DO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 201102/2011**

**CONTRATO Nº 201102/2011-FMS, TOMADA DE PREÇO Nº 221101.** CONTRATADA MACROMIL COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 04.997.642/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ. FUNDAMENTO LEGAL ART. 57, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 05 DE ABRIL DE 2013, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473480****EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE ITENS.****ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2012PMT-PP.**

Partes: Prefeitura Municipal de Trairão e A D LOPES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 64.301,38 (sessenta e quatro mil, trezentos e um reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 664.313,98 (seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO Nº 001/2012PMT-PP

VIGÊNCIA: 10 de Dezembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. Trairão – PA, 10 de Dezembro de 2012.

**Ivan das Graças Silva**

Presidente de Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade de Itens. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2012PMT-PP.**

Partes: Prefeitura Municipal de Trairão e A. M. DA CRUZ ALVES SERVIÇOS - ME. OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 60.486,80 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 665.354,80 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).